ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.838 /2012

Denomina Rua do Loteamento Verdes Mares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada RUA JURITI, a atual Rua 5 no Loteamento Verdes Mares, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 2698
Data 23 / 06 / 2012 pág. 13
SERVIDOR